

## **Justiçamento privado e jornalismo televisivo: Esforços para construção de um programa de pesquisa entre sociologia da violência, comunicação e antropologia da performance<sup>12</sup>**

Eduardo Marangoni CANESIN<sup>3</sup>

Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

### **Resumo**

O paper analisa o tratamento de casos de linchamentos pela imprensa, com o objetivo de elaborar critérios de análise de discursos de apoio à violência no telejornalismo policial. A proposta é analisar, com base na literatura sobre o tema (que demonstra que a imprensa é responsável pela criação de visões de mundo capazes de dar condições para a legitimação de tais práticas) e estudos prévios, como são veiculados os discursos de justiçamento privado e punitivismo. Essa análise é feita a partir de casos de linchamento na imprensa escrita nos últimos trinta anos e no jornalismo televisivo, atentando para o papel performático dos apresentadores e sua importância para a construção de verdades. Ao final, busca-se elaborar uma tabela com critérios de análise empírica quantitativa e qualitativa a partir de interfaces da comunicação, da sociologia da violência e da antropologia da performance.

**Palavras-chave:** Justiçamento privado; linchamento; jornalismo impresso; telejornalismo; performance

### **Introdução**

A mídia tem um papel fundamental na comunicação da violência (Ramos & Paiva, 2007). Por vezes, ela desempenha uma função crucial, ao cobrir casos que não estão enquadrados na legislação criminal e, portanto, não permitem uma sistematização com estatísticas oficiais. Tal é o caso dos linchamentos.

Com efeito, tais práticas de justiçamento privado, os linchamentos, que são atos coletivos de vingança (não de justiça, deixemos claro, pois não há legitimidade em tais eventos), consistem em práticas nas quais pessoas de uma comunidade atacam até a morte um suspeito de ter cometido algum crime.

Tal fenômeno foi recorrente no Brasil sobretudo nos anos de 1980 e 1990, como atestam os

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na Divisão Temática de Jornalismo, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Agradeço ao financiamento desse estudo, dado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

<sup>3</sup> Bacharel em Ciências Sociais (FFLCH-USP), aluno de licenciatura em Ciências Sociais (FE-USP) e pesquisador de Iniciação Científica – FAPESP (ECA-USP). E-mail: eduardo.canesin@usp.br

dados do Banco de Dados da Imprensa Sobre Graves Violações aos Direitos Humanos do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), o qual indica que, para o período da década de 80, houve 408 casos e para a década de 90, 594 casos, enquanto para os anos 2000, 228.

A despeito do aumento das estatísticas oficiais de violência nos últimos 30 anos, a mídia continua sendo o principal meio de acompanhar esses eventos, pois, como comentado, esse fenômeno não é previsto no código penal, devendo ser enquadrado como homicídio, lesões corporais ou outras categorias, não permitindo, portanto, que tenhamos dados oficiais sobre tais casos.

Se a mídia desempenha esse papel de comunicação de tais eventos, permitindo que o estudemos por seu intermédio, devemos ter em mente que as notícias passadas não são “neutras” e por vezes possuem um caráter profundo de comunicação da ordem, mostrando que algumas práticas não são toleradas e os indivíduos que as cometem merecem morrer.

Tal caráter comunicador é o mesmo que encontramos nos casos de linchamento, embora esses pretendam comunicar a ordem aceita dentro da comunidade, enquanto a imprensa superdimensiona essa comunicação da ordem, aplicando-a a um contexto “global”, ou, mais precisamente, nacional.

Parece-nos que a forma como a mídia trata esses indivíduos pode contribuir para um processo de “legitimação” e aceitação de tais práticas, não para o Estado, é claro, mas para os cidadãos que, ademais, são aqueles que muitas vezes podem empregar tais meios de justiça privada, ainda mais se os considerarem legítimos (Canesin & Blotta, 2014; Blotta, 2014). O tratamento midiático permite, também, o entendimento e explicação por parte dos estudiosos do assunto.

### **Perspectivas explicativas sobre linchamentos: A imprensa como catalisador social**

Valendo-se quase que exclusivamente da fonte jornalística, os sociólogos que se debruçam sobre o fenômeno do justiça privada tem dividido suas explicações, de um modo geral, em três perspectivas complementares (Canesin, 2015), que poderiam ser chamadas, grosso modo, de *sociológica*, *econômica e jurídico-estrutural*, e *psicológica*.

A primeira delas justificaria tais fenômenos através de uma lógica cultural imanente à população, advinda ora de uma “mentalidade conservadora” (Martins 1995; 1996; 2015),

ora de um “autoritarismo socialmente implantado”, fruto dos tempos da ditadura (NEV, 1990; Pinheiro, 1991).

A segunda perspectiva, por sua vez, concentra-se em justificativas que se atenam a momentos de mudanças econômicas (Natal, 2012), ausência de direitos básicos e de cidadania (Moisés, 1985) e a uma infraestrutura deficitária do judiciário, aliada a uma percepção de impunidade (Sinhoretto, 2001; Adorno & Pasinato, 2007).

Por fim, a terceira perspectiva afirma que uma sensação de insegurança aliada a boatos e notícias sobre crimes contribuiria para a criação de uma lógica de “legítima defesa”, na qual valeria o princípio “ou eles ou nós”, para justificar a eliminação de suspeitos (Ribeiro, 2001; Cerqueira & Noronha, 2004).

Na abordagem dessa corrente, têm-se que a forma como a mídia lida com esses assuntos (vide Canesin & Boltta, op. cit.), tratando as vítimas dos linchamentos ora como “anormais” e “monstros” (prática comum nos anos 80), ora como “criminosos” (anos 90) e por fim como “suspeitos” (anos 2000), influi consideravelmente na forma como são enxergadas as pessoas linchadas, que ora são, realmente, “anormais”, ora “criminosos” e por fim “suspeitos”. É mais fácil linchar alguém que é um monstro ou um criminoso julgado *a priori* do que um suspeito, alguém que pode ser inocente.

Nisso podemos ver que a mídia possui um papel considerável como um componente psicológico tornando as pessoas mais suscetíveis a levar a cabo atos de justicamento privado. Não seria uma causalidade, algo direto, mas haveria uma relação, uma influência ou impacto. A forma com que a notícia é passada e como a audiência é atingida pela informação podem contribuir sobremaneira, portanto, com os casos de linchamento, seja para possibilitar o debate e buscar dirimir tais práticas, seja fornecendo uma espécie de endosso a elas.

Um meio de informação de maior incidência sobre as pessoas, como a televisão, poderia possuir uma maior influência, dada sua quase onipresença nos lares brasileiros. Acreditamos ser esse um bom motivo para nos debruçarmos, portanto, sobre essa esfera de comunicação, que possui, ademais, como veremos, uma série de peculiaridades que não podem, sem prejuízo do amplo entendimento que buscamos, ser negligenciadas.

### **Punitividade e jornalismo televisivo: o caso Sheherazade**

Em pesquisa realizada pelo NEV-USP na década de 1990, o Projeto *Continuidade Autoritária e Construção da Democracia* (NEV-USP, 1990), constatou-se, através de pesquisas qualitativas com questionários semi-estruturados, que, em áreas “periféricas”, o meio de informação primordial para os moradores era ou o rádio ou o jornal impresso (particularmente o Notícias Populares).

Nos dias de hoje, contudo, parece que essa lógica se inverteu e a televisão adquiriu um papel preponderante, que já começava a se avolumar a já algum tempo. Com efeito, segundo dados do censo brasileiro de 2010, 95,1% dos lares brasileiros possuem ao menos um aparelho televisor. Ora, começa-se a aventar daí que de fato há um papel preeminente desempenhado por essa mídia, a despeito do avanço de meios como a internet.

Dada sua incidência sobre os indivíduos, apesar de diversas resistências, não poderíamos negligenciar possíveis influências sobre sua visão de mundo. O que ocorreria, então, caso houvesse a exibição de discursos contra os direitos humanos, defendendo mesmo o justicamento privado e a punitividade?

Gerou-se, em fevereiro de 2014, uma polêmica a respeito das opiniões da apresentadora do SBT, Rachel Sheherazade, que julgou compreensível e defendeu no telejornal da emissora atos de justiça privada contra um menor, suspeito de cometer furtos no Rio de Janeiro. Esse evento serviu de estopim para reacender o debate sobre as práticas de justicamento privado e os discursos punitivistas que se apresentam bastante conspicuamente na sociedade brasileira, tornando salutar o aventamento daquilo que já se falara sobre o tema.

### **Jornalismo policial e apoio ao justicamento privado: visões de mundo e comunicação sacrificial**

A televisão, como mencionado, é um meio de comunicação bastante difundido no Brasil, a despeito do avanço da internet. Os programas de televisão são geralmente produzidos com o intuito de captar as atenções das audiências, mesclando informações e entretenimentos (Bucci & Kehl, 2004)

A audiência, mais do que receptora passiva dos programas veiculados, atua indiretamente em sua elaboração, com apropriações e resistências, assim como assistindo ou não a determinado canal, um elemento que equivaleria, em tal setor, como um “voto” para aquele canal, na ampla “competição democrática” por uma plateia (Wolton, 1996).

Nesse espírito, Alfredo Vizeu, em seu texto *Telejornalismo, audiência e ética* (s/d), nos mostra que o público é levado em conta na hora da produção do conteúdo que será exibido, seja através da linguagem que será usada, ou mesmo das pautas que serão produzidas. É mobilizado, em outros termos, um conjunto de “estratégias de sedução”.

É através dessa pauta que as pessoas terão contato com o mundo que as cerca, convertendo-se, a mídia, em uma “praça pública” que propicia o exercício de publicização dos fatos e de uma atividade que permita sua discussão e deliberação.

Há, nessa mediação televisiva, conforme elencado por Vizeu, semelhanças incontestáveis com a notícia de jornal impresso, como o fato de ser uma variedade de jornalismo e ter a reportagem como seu principal meio de dar visibilidade a um evento.

Ademais, seu conteúdo é relatado por indivíduos especializados (jornalistas) e constitui relatos melodramáticos de assuntos atuais, utilizando-se, para tanto, dos mesmos temas, fórmulas e símbolos empregados pelo jornal impresso.

Para além dessas semelhanças, o jornalismo televisivo tem diferenças conspícuas em relação ao jornalismo impresso, como o fato de não permitir que a audiência “pule” notícias que não queira “ler”, algo que ocorre comumente no jornal impresso.

Dada essa impossibilidade, resta-lhe adotar uma série de recursos que permitam captar a audiência, como o apelo para o lúdico, para o entretenimento, além dos modos de endereçamento (Amaral, 2005) que permitem atingir determinada plateia.

Esses modos de endereçamento são os mapas culturais, os quais permitem a construção de uma matéria para um grupo específico, levando em conta seu linguajar e contexto. Esse conceito, segundo Amaral, permite que abandonemos noções como a de sensacionalismo que, segundo ela, são categorias flácidas e sem vigor, devido ao seu amplo e irrestrito uso, mais como forma acusativa do que analítica.

O que mais parece haver, no entanto, no jornalismo policial televisivo, é um apelo para uma violência ritualizada, comunicável e estigmatizável por palavras e gestos, criando uma espécie de “bodes expiatórios”, nos termos de Joron (2006), “como se a contaminação da violência no cotidiano pudesse ser exorcizada e freada por uma visualização intensiva” (p. 123).

Valendo-se de uma literatura antropológica sobre rituais de sacrifício, o sociólogo em questão cunha a noção de *violência sacrificial e comunicação sacrificial*, na qual ocorre uma violência banalizada, canibalizada e sacrificada, sendo então contida pelo riso comum e encarada coletivamente até que, por fim, é identificada e consumida (enquanto prática possível e enquanto produto midiático a ser assistido).

Em outro de seus estudos, Joron (2004) já apresentara uma visão que entendia os programas de jornalismo policial como portadores de uma sustentação religiosa, com presença, fala e gesticulações do apresentador que lembravam um ritual de exorcismo, no qual o “mal” era inteiramente incorporado sobre o indivíduo “criminoso”, o “bode expiatório”, que era vexado e vituperado com o intuito de “expulsar” as mazelas do meio da comunidade moral, que sofrera com suas ações descabidamente “malignas”, criminosas.

Tais programas policiais, com sua torrente de informações, formam, nas palavras de Michel Maffesoli (2003, p. 17), uma comunidade espiritual, um grupo virtual de afinidades, através de cenas que tocam o coração, atingem o estômago e provocam reação, criando comunidade.

Apesar de a comunicação ser sempre fragmentada, ainda segundo Maffesoli, havendo uma contínua negociação com a plateia, que aceita só em termos o que é dito, questionando e duvidando do que é veiculado em sua prática cotidiana, não há dúvida de que ocorre uma percepção desproporcional da violência e uma profunda dramatização dessa questão, conforme analisa Sérgio Adorno (1995).

Adorno mostra, ademais, que a própria imagem do criminoso e da criminalidade é distorcida, dando-lhe feições negras, nordestinas, dentre outras, deixando ausente a discussão sobre as raízes do problema de descontrole da criminalidade, o que demandaria uma reflexão mais aprofundada sobre o poder público, por exemplo. Essa crítica é retomada por Teixeira (2009), em sua abordagem sociológica da tais programas, segundo a qual eles (os programas) ocultam os dispositivos estruturados de manutenção da ordem.

É exatamente por esse caminho que segue Nara Guimarães (2005), discutindo a cultura do medo que se engendra (ou pode se engendrar) quando do superdimensionamento dos dados – não contextualizados – sobre violência.

Segundo ela, há um processo de retroalimentação no qual a alta audiência de programas que

tratam de tais temas leva a um maior investimento nesse tipo de programa, culminando no cultivo de certa noção de insegurança. Essa noção de insegurança, no entanto, não é criada a partir do nada, mas de certas predisposições grupais, pela experiência e diálogo na comunidade, ressalta a autora.

O investimento em tais programas não leva a uma sofisticação de conteúdo, almejando seu incremento e qualidade, mas a um aumento do número de matérias que apresentam o mesmo timbre presente, com narrativas descoladas da realidade, conforme Guimarães (2005).

Um recurso de que se valem tais programas, segundo a abordagem psicológica proposta por Romão (2013), é o sensacionalismo (embora valha a pena lembrarmos, nesse aspecto, da crítica de Amaral, repensando essa noção e adotando, talvez, a de modos de endereçamento, a exemplo da autora), que capta e mantém a atenção do telespectador.

Um outro recurso do jornalismo televisivo sobre crimes é a construção de uma visão de mundo própria para esses programas, segundo a qual os indivíduos vivem em uma sociedade extremamente perigosa, estando todos sujeitos a sofrer alguma forma de violência. Isso é identificável, na percepção de Guimarães (ibid), como uma visão singular sobre o crime, apresentando-o como drama e espetáculo, sem contextualizá-lo adequadamente.

Por fim, Romão afirma que há uma construção de uma aparência de autoridade e credibilidade para a notícia veiculada, seja através da reportagem, que está mostrando “o que aconteceu”, seja através do discurso do apresentador, que exerce uma autoridade, para retomarmos Joron, “religiosa”, de um oficiante em seu culto.

A reportagem e o discurso do apresentador visam, sobretudo, trabalhar com o “espetáculo do evento”, como afirma Teixeira em sua dissertação (2003), um evento que deixa de ser apenas o fato ocorrido e assume contornos deveras acentuados.

Conferindo contornos acentuados para eventos por eles noticiados, tais programas adquirem ar de indispensáveis para a realização da justiça (Teixeira, 2009), denunciando as mazelas sociais e cobrando a atuação das autoridades competentes (eles próprios se assumindo como uma instância dessa autoridade).

Devemos ter em mente, aliás, que o surgimento de tais programas se deve justamente a essa

atuação precária das autoridades competentes, que ficavam afastadas do universo cotidiano das grandes periferias urbanas, assim como os grandes jornais, os quais davam ênfase a notícias internacionais e macrossociais.

Segundo Aderaldo (2008, p. 55), essa distância possibilitou o surgimento de um nicho de jornalismo que se dirigia a esse grupo marginalizado específico, com acesso crescente à aparelhos televisores, colocando-se como seus porta-vozes, mediando sua relação com as autoridades e mostrando-lhes seu cotidiano, em detrimento de uma abordagem na qual eles eram invisíveis, tal como veiculada pelos grandes jornais nacionais/internacionais.

Nascia, assim, o jornalismo popular com ênfase policial, onde os apresentadores adotavam ares caricatos, lúdicos, performáticos. Analisemos agora esse aspecto.

### **Telejornalismo a partir da Antropologia da performance e interacionismo simbólico: verdadeirização de discursos e criação de visões de mundo**

Nietzsche, em sua obra *Assim falava Zaratustra*, diz-nos, através do velho sábio, que “na praça pública, convence-se com gestos. As razões inspiram desconfiança à plebe” (s/d, p. 254, dito 9, *Do Homem Superior*).

Longe de isso constituir uma crítica imanente, para a antropologia da performance temos aí um dos muitos aspectos da composição da verdade por meio de discursos que ultrapassam a sua mera circunscrição verbal, sem deixar, com isso, de ser racionais.

Richard Schechner, um dos fundadores do campo da antropologia da performance, afirma que “na vida cotidiana, performar é ser exibido ao extremo, sublinhando uma ação para aqueles que a assistem. No século XXI, as pessoas têm vivido, como nunca antes, através da performance” (2003, p. 25).

Segundo ele, a vida ordinária é ritualística e performática, motivo pelo qual toda sorte de experiência poderia ser estudada por esse prisma de conhecimento. Apenas deveríamos ter em vista que uma performance só ocorre de fato quando em relação a uma audiência (Schechner, 2011, p. 218).

Mais do que isso, uma performance envolve a ação, interação e relação (ibid, 2003, p. 28), afinal, “performances são comportamentos marcados, emoldurados ou acentuados” (idem, p. 34) que visam transmitir uma imagem, uma ideia a uma audiência com a qual se está em



ação, seja diretamente, na vida cotidiana, seja indiretamente, por intermédio de uma câmera, por exemplo, na qual uma imagem é gravada e exibida futuramente.

Nesse prisma da imagem gravada e exibida, temos para o autor que as “TVs formatam notícias como entretenimento” (idem, p. 39), fortalecendo sua performatividade em detrimento de outros possíveis aspectos, com o intuito de encenar relações de poder e efetuar um jogo de verdades no qual é feita a distinção entre fazer crer (*make believe*) e fazer crenças (*make belief*).

Na primeira categorização, o “fazer crer”, temos uma representação performática que se apresenta enquanto tal, em uma peça de teatro, em uma novela ou filme, no qual os atores encenam papéis e a audiência sabe que é um entretenimento, não aceitando aquilo como real.

Em programas jornalísticos, por sua vez, tais como os que estamos analisando, parece predominar uma performance que objetiva “fazer crenças”, encenando efeitos que devem ser aceitos pela audiência como reais. No nosso caso, destacaríamos uma ideia de insegurança, impunidade, descaso por parte dos políticos, dentre outras, cotidianamente aventadas em tais programas.

Temos, a partir desse aspecto, um processo de *verdadeirização*, de construção de verdades que depois são “encontradas” pelo apresentador e audiência, para adaptar o pensamento de Nietzsche (2008) para tal contexto, fazendo com que, após uma longa utilização de tais discursos, apareçam como uma verdade consolidada para sua plateia.

Com isso, cada detalhe é coreografado, desde o modo de gesticular as mãos, vestir-se ou a maquiagem usada, com o intuito de fazer crenças para a audiência e para o próprio apresentador, que convence a si próprio na medida em que luta para convencer os outros (idem, p. 43).

Detendo-se com maior atenção nos programas jornalísticos, o autor afirma que

dado o crescimento exponencial da mídia, hordas de cidadão comuns tem entrado no negócio de fazer crenças. Alguns são verdadeiros camelôs midiáticos, vendendo de utensílios culinários e ginástica do bumbum durinho, até a salvação eterna pelo poder inquestionável do sangue de Jesus. Outros são os famosos âncoras dos telejornais, cujos rostos e vozes familiares seguram a audiência através das notícias que se sucedem... [além dos] produtores agindo nos bastidores, [cujo] trabalho é garantir que, o que quer que aconteça, seja dramatizado o bastante para atrair espectadores... Os

produtores sabem que as mesmas notícias estão disponíveis em vários veículos, então seu trabalho é desenvolver atrações paralelas instigantes (Schechner, 2003, p. 43).

Essas atrações paralelas seriam as performances cada vez mais elaboradas e atrativas, as quais reforçariam as crenças no que está sendo dito ao mesmo tempo em que executariam uma tarefa de entreter a audiência. Esse entretenimento seria entrelaçado às notícias do programa sem o descaracterizar, na visão dos produtores, como programa jornalístico, deve-se frisar.

Schechner demonstra, ademais, que em virtude dessa competição entre apresentadores, que performatizam pela audiência e para fazer crença, temos um público cada vez mais exigente, mais difícil de agradar e de enganar, o qual não estaria sujeito a uma mera aceitação das performances. Por esse motivo, não seria uma recepção passiva, mas teria uma série de recursos – como a comparação entre *performers*, por exemplo – para questionar e resistir ao que está sendo passado.

Partindo para a análise de Guillermo Peña (2013), vemos que o indivíduo que se detém nas performances almeja criar um “resíduo nas psiquês” da audiência, levando-a a refletir sobre o assunto proposto.

Para conseguir isso, destaca-se, fundamentalmente, o carisma daquele que representa algo, que tem de vagar entre um “tempo ritualístico” e um “tempo real” para passar sua mensagem. Em outros termos, tem de se circunscrever no presente da representação, mas mantendo o tempo sob seu controle, prendendo a atenção da plateia, a qual deve ser instada a observar e adentrar a “realidade criada” pelo ato (possivelmente este conceito é uma variante do “fazer crença”, tal como proposto por Schechner).

Essas leituras se relacionam com as análises empreendidas por Erving Goffman em sua célebre obra *A representação do Eu na vida cotidiana* (2002), na qual nos explica os diversos itinerários adotados cotidianamente nas práticas relacionais entre indivíduos, sendo comum o uso das representações.

Em outros termos, papéis são interpretados – começando sempre pela forma com a qual o indivíduo se apresenta – para “impor” pontos de vista sobre assuntos, isto é, recursos são mobilizados para que cada pessoa se legitime como alguém que tem o “direito” de dizer o que está sendo dito, como um ser que possui a autonomia e a autoridade para se expressar dessa forma que seria, ademais, a “correta”.

Parece ser esse o percurso trilhado pelos apresentadores Marcelo Resende e José Luís Datena – do Cidade Alerta e Brasil Urgente, respectivamente – em suas autorepresentações enquanto apresentadores, buscando captar a audiência e, mais do que isso, legitimar-se como porta-vozes de sua plateia, intitulado-se representantes de seu direito e defensores “daquilo que é certo”.

Esse itinerário de análise foi adotado por Guilherme Aderaldo (2008), na qual se reflete sobre a construção da pessoa do apresentador Datena através de suas fotografias – sempre próximo de plantas/da natureza e sempre segurando livros – e de seus discursos que falavam ora sobre sua perícia jornalística, ora do fato de ele ser “gente do povo”.

A partir daí é analisado que tal apresentador quer se representar como um jornalista e um erudito, não apenas um mero apresentador de programa. Com isso ele buscava se distanciar de indivíduos que enveredavam por esse rumo, como Carlos Massa, o “Ratinho”. Apesar de tal atitude, não se apresentava como alguém blindado às demandas do povo, uma vez que ele “fazia parte” desse povo.

### **Síntese analítica e programa para análise empírica**

De tudo que foi dito, podemos ver que o jornalismo, seja impresso ou televisivo, possui grande influência sobre as percepções dos indivíduos, no que concerne à questões de segurança e mesmo à legitimidade de atos de justicamento privado, como o linchamento.

É evidente que seria uma atitude pueril tentar estabelecer uma relação direta de causação entre os discursos apresentados e a *práxis* e percepção da audiência, mas não se deve descartar, pelos indícios levantados ao longo do *paper*, uma influência exercida, a criação de uma esfera de entendimento comum (uma ideia de insegurança) e uma “predisposição” para aceitar métodos alternativos (e ilegítimos) para resolução de conflitos.

Muitas vezes, aliás, os discursos contribuem para a criação dessa esfera de entendimento comum não pela notícia passada, mas pela retórica adotada, pela performatividade de seus agentes. Disso temos a importância de elaborar um itinerário de análise que relacione os estudos das performances como partes constitutivas dos discursos veiculados.

As performances são constituídas, ademais, como responsáveis pela representação e construção do apresentador, e essa construção será fundamental para permitir que ele faça crenças, através de uma *aura verdadeirizante* que só é possível graças a legitimação que ele

se arroga e que pode ser aceita ou não pela audiência, sendo, portanto, de importância crítica para o sucesso ou fracasso do discurso a ser veiculado.

Em virtude disso, com base na teoria do discurso de Habermas e de seus comentadores, aliando-os aos estudos sobre linchamentos, jornalismo policial televisivo, antropologia da performance e interacionismo simbólico, elaborou-se uma tabela explicativa que tenta aliar os pressupostos teóricos e conceitos e relacioná-los a critérios para análise empírica quantitativa e qualitativa.

Com isso, pretende-se obter um substrato para a análise de programas como o Brasil Urgente (Bandeirantes) e Cidade Alerta (Rede Record), conforme a proposta da pesquisa originadora desse paper. Mais do que isso, pensa-se que tais critérios serão úteis para quaisquer análises que pretendam utilizar-se dessa interface entre comunicação e antropologia da performance, como esta, que se pauta pela sociologia da violência.

Tabela – Síntese analítica e programa de análise empírica.

Teoria	Habermas e Rousiley Maia/Wilson Gomes	Estudos linchamentos	Estudos jornalismo policial televisivo	Antropologia da performance e interacionismo simbólico
Pressupostos teóricos	Ambivalências entre esfera pública informativa, argumentativa e esfera de visibilidade pública  Predominância da comunicação icônica	Sociedade conservadora  Autoritarismo implantado  Ineficácia do direito, ou da “comunicação” do direito  “Ordem”	Efeitos dinâmicos (presença do apresentador, não só da notícia)  Contextualização dos ocorridos.  Variedade de matérias e tons (informativo, denúncia etc.)	Contatos entre indivíduos mais ou menos mediados.  Aspectos cotidianos comuns.  “Ordem”
Conceitos	Auto-representação  Autenticidade  Pretensões de justiça  Pretensões de reconhecimento identitário  Visibilidade/repetição	Justiçamento privado  Linchamento  Grupo de extermínio  Pistolagem	Modos de endereçamento  Matrizes culturais  Sensacionalismo  Espetacularização  Comunicação sacrificial	Dramas sociais  Rituais  Performance  Papéis  Representação
Princípios de ética jornalística	Verificação dos fatos e fundamentação das opiniões  Respeitar as singularidades das histórias de vida  Dar voz sem categorizar  Considerar a forma e elementos afetivos e estéticos, mas não sobrepô-las sem crítica ao conteúdo	Os jornais fazem distinção à forma de justicamento levada a cabo (diferem um linchamento de um crime premeditado, por exemplo)  Descrever os casos de linchamento: única fonte sobre eles	Contextualização das notícias  Debate sobre as causas da violência  Respeitar a presunção de inocência	Não utilizar a performance para fazer crença  ênfase na matéria, não no apresentador  exposição não-lúdica

<p>Critérios de análise empírica quantitativa</p>	<p>Quantas vezes são repetidas determinadas imagens ou expressões ligadas aos discursos de apoio ao punitivismo?</p> <p>Dos casos divulgados nos programas, quantos são preponderantemente informativos, justificatórios ou estético/biográfico/emocionais?</p>	<p>Qual a quantidade de casos no decorrer das décadas (BD)?</p> <p>Há diferenças regionais?</p>	<p>Quais são as fontes utilizadas?</p> <p>Quais são os termos mais usados, em notícias de ocorrências criminais?</p>	<p>Quantas “matérias” levam a recursos de indignação por parte do apresentador (gritos, metonímias etc.)?</p> <p>Há uma auto evocação (falar de sua criação, infância, etc.)?</p>
<p>Critérios de análise empírica qualitativa</p>	<p>Os argumentos de justiça são envolvidos por elementos/termos estéticos/emocionais? Como eles se relacionam?</p> <p>É dada voz aos envolvidos ou o apresentador atua como um mediador/narrador dos interesses? Como ocorre a vocalização das demandas?</p> <p>A visibilidade se dá por meio da repetição exaustiva de determinadas imagens e expressões, ou por abordagens mais amplas e detalhadas dos fatos e envolvidos?</p>	<p>Como as notícias sobre tais fenômenos eram abordadas (como eram descritas as vítimas e perpetradores, por exemplo)?</p> <p>Direito criminal “do fato” ou “do sujeito”?</p> <p>São as condutas que determinam a responsabilidade, ou mais as características dos acusados?</p>	<p>Qual a implicação do uso de tais termos (tópico acima) para a argumentação construída?</p> <p>Quais tipos de discursos são empregados (denúncia, informação etc) e por quê?</p> <p>É dada a chance de ampla defesa ao acusado, ou temos uma condenação a priori?</p>	<p>Como os discursos são construídos, usando-se de recursos que extrapolam as notícias?</p> <p>Gesticulações aparecem bastante? O que poderiam dizer?</p> <p>Os termos utilizados e gesticulações feitas são uma tentativa de descaracterizar as personagens (vítimas, vitimadores ou autoridades)?</p>

## Referências bibliográficas

ADERALDO, Guilherme André. **Das ruas à tela: A representação da violência na mídia eletrônica**. Dissertação (mestrado em antropologia social). Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2008.

ADORNO, Sérgio. Violência, ficção e realidade. In. SOUZA, Mauro W. de (org.). **Sujeito, o Lado Oculto do Receptor**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ADORNO, Sérgio & PASINATO, Wânia. A justiça no tempo, o tempo da justiça. **Tempo Social**, v. 19, n. 2, 2007, pp 131-155.

AMARAL, Márcia Franz. Sensacionalismo, um conceito errante. **Intexto**, v. 2, n. 13, jul/dez 2005, pp. 1-13.

BLOTTA, Vitor Souza Lima. **The Fascination of Authority and the Authority of Fascination: rationalization and legal theory in Habermas revised**. 25th IVR. Goethe University of Frankfurt, 2011.

\_\_\_\_\_. **O Direito da Comunicação: uma nova teoria crítica do direito a partir da esfera pública política**. São Paulo: Fiuza, 2013.

\_\_\_\_\_. Comunicação, Violência e Direitos Humanos: o editorial ajudou a liberar o gatilho da polícia. **Anais do Encontro da Associação Latino-Americana de Investigadores de Comunicação (ALAIIC)**. Lima, 2014.

BUCCI, Eugênio & KEHL, Maria Rita. **Videologias: Ensaio sobre televisão**. São Paulo: Boitempo, 2004.

CANESIN, Eduardo Marangoni. O apoio ao justicamento privado e à punitividade no jornalismo televisivo: formatos discursivos e incidência na cidade de São Paulo. **Relatório Parcial de Iniciação Científica - FAPESP**. Departamento de Jornalismo e Editoração da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CANESIN, Eduardo Marangoni & BLOTTA, Vitor Souza Lima. **Sobre espantalhos e corvos: sentidos do linchamento a partir da imprensa na democratização do Estado brasileiro**. In: Encontro Nacional da ANDHEP – ANDHEP, 8º, 2014, São Paulo, SP. Anais (on-line). pp. 2224-2240. Disponível em <<http://www.andhep.org.br/anais/index.php/edicao-atual>> Acesso dia 13/08/2014

CERQUEIRA, Rafael Torres de & NORONHA, Ceci Vilar. Cenas de linchamento: reconstruções dramáticas da violência coletiva. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 9, n. 2, ago. 2004.

GOFFMAN, Erving. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

GOMES, Wilson & MAIA, Rousiley. **Comunicação e Democracia. Problemas e Perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2006.

HABERMAS, Jürgen. **Between Facts and Norms. Contributions to Discourse Theory of Law and Democracy**. Boston:MIT, 1996.

\_\_\_\_\_. **Mudança estrutural da esfera pública**. 2. ed. trad. Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

\_\_\_\_\_. “O Caos da Esfera Pública”. In. Folha Mais! **Folha de S. Paulo** 13/08/2006.

\_\_\_\_\_. **Entre Naturalismo e Religião: ensaios filosóficos**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.

JORON, Philippe. Fenomenologia da televiolência. **Revista FAMECOS**, n. 25, Porto Alegre, 2004, p. 49-59.

\_\_\_\_\_. A Comunicação sacrificial. **Revista FAMECOS**, n. 29, Porto Alegre, 2006, p. 122-34.

MAFFESOLI, Michel. A comunicação sem fim (teoria pós-moderna da comunicação). **Revista FAMECOS**, n. 20, Porto Alegre, 2003, p. 13-20.

MAGALHÃES, Nara. Significados de violência em abordagens da mensagem televisiva. **Sociologias**, ano 11, n. 21, Porto Alegre, 2009, p.318-343.

MAIA, R (coord). **Mídia e Deliberação**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

MARTINS, José de Souza. As Condições do Estudo Sociológico dos Linchamentos no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 9, n. 25, 1995, p. 295-310.

\_\_\_\_\_. Linchamento, o lado sombrio da mente conservadora. **Tempo Social**, v. 2, n. 8, 1996, 11-26.

\_\_\_\_\_. **Linchamentos: A justiça popular no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

MOISES, José Álvaro. Linchamentos: por quê?. **Lua Nova**, São Paulo, v. 1, n. 4, Mar. 1985.

NATAL, Ariadne Lima. **30 anos de Linchamentos na Região Metropolitana de São Paulo 1980-2009**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2012.

NEV-USP. **Continuidade Autoritária e Construção da Democracia**. Disponível em <http://www.nevusp.org/downloads/down000.pdf> (último acesso dia 01/08/2014).

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Assim falava Zaratustra. Um livro para todos e para ninguém**. São Paulo: Editora Escala, s/d.

\_\_\_\_\_. **Sobre a verdade e mentira no sentido extra-moral**. São Paulo: Hedra, 2008.

PEÑA, Guillermo Gómez. Em defesa da arte da performance. In. DAWSEY, John C.; MÜLLER, Regina P.; HIKIJI, Rose Satiko G. & MONTEIRO, Marianna F. (eds.). **Antropologia e Performance: ensaios Napedra**. São Paulo: Terceiro Nome, 2013.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e Transição. **Revista USP**, v. 9, 1991, p. 45-56.

RAMOS, Sílvia & PAIVA, Anabela (2007). **Mídia e Violência. Novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ.

RIBEIRO, Luziana Ramalho. “... o que não tem governo...” **Estudo sobre linchamentos**. Tese (Doutorado em Sociologia). João Pessoa: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, 2011

ROMÃO, Davi M. **Jornalismo Policial: indústria cultural e violência**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia da USP, 2013.

SCHCHENER, Richard. O que é Performance? **O Percevejo**, ano 11, nº 12, 2003, pp. 25-50.

\_\_\_\_\_. Pontos de Contato entre o pensamento antropológico e teatral. **Cadernos de Campo**, nº 20, 2011, pp. 213-236.

SINHORETTO, Jacqueline. **Os justiçadores e sua justiça. Linchamentos, costume e conflito**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2001.

TEIXEIRA, Alex Niche. **A espetacularização do crime violento pela televisão: o caso do programa Linha Direta**. Dissertação de Mestrado. Dpto. de Sociologia. UFRGS, 2003.

\_\_\_\_\_. **A produção televisiva do crime violento na modernidade tardia**. Tese de Doutorado. Dpto. de Sociologia. UFRGS, 2009.

VIZEU, Alfredo. A produção de sentidos no jornalismo: da teoria da enunciação a enunciação jornalística. **Revista FAMECOS**, n. 22, Porto Alegre, 2003, p. 107-116.

\_\_\_\_\_. **Telejornalismo, audiência e ética**. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/vizeu-alfredo-telejornalismo-audiencia-etica.pdf>

WOLTON, Dominique. **Elogio do grande público**. São Paulo: Editora Ática, 1996.